

# VIVARA

**VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 33.839.910/0001-11

NIRE 35.300.539.087

**Companhia Aberta de Capital Autorizado  
Código CVM nº 2480-5**

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

A Vivara Participações S.A. (“Vivara” ou “Companhia”) (B3: VIVA3), informa aos acionistas que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 22.12.2020, aprovou, *ad referendum* da Assembleia Geral, a distribuição e o pagamento de juros sobre o capital próprio (“JCP”), relativo ao exercício de 2020, no valor bruto de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,1058435061 por ação, considerando que o capital social da Companhia é atualmente representado por 236.197.769 ações ordinárias.

Farão jus ao JCP, os acionistas da Companhia inscritos nos registros detentores de ações em 29.12.2020 respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive. Assim, a partir de 30.12.2020, inclusive, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas na condição “ex-direito” aos JCP. O pagamento dos JCP será efetuado, em moeda corrente nacional, em parcela única, até 15 (quinze) dias após a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no exercício social de 2021, conforme instruções e data a serem fixadas e oportunamente divulgadas, e observando os procedimentos da instituição responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia. Os JCP ora constituídos serão deduzidos dos dividendos obrigatórios referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia.

Aos JCP será aplicada a retenção do Imposto de Renda na Fonte (“IRRF”), exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, na forma da legislação aplicável. Os acionistas isentos ou imunes ao imposto de renda deverão apresentar, até o dia 30.12.2020, a documentação comprobatória de sua situação fiscal na sede da Companhia, localizada na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04709-000, aos cuidados da área de Relações com Investidores.

Para quaisquer informações e/ou esclarecimentos os acionistas poderão procurar as agências do Banco Itaú Unibanco, em horário bancário, ou pelo Canal de Atendimento específico ao Investidor e com a conveniência dos Canais Digitais, abaixo indicados.

Canal de Atendimento: 3003-9285 para capitais e regiões metropolitanas e 08007209285 para demais regiões.

Canais digitais: os investidores correntistas podem consultar as informações através do bankline (<https://www.itaubank.com.br/>), caso o investidor seja não correntista as informações estarão disponíveis no site da Itaú Corretora (<https://www.itaucorretora.com.br/>).

# VIVARA

São Paulo, 22 de dezembro de 2020.

**Otávio Chacon do Amaral Lyra**  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**